

## AVISO DE ABERTURA N.º 330/GA/GAI

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 1 + sobrantes

Fase Extraordinária: 1 + sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

Fase Extraordinária: 16 a 27 de outubro de 2023

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao programa de Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia:

a) Os titulares do grau de mestre obtido em universidades portuguesas em Engenharia Mecânica, em Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou em outras áreas desde que reconhecidas como relevantes pela comissão científica do programa;

b) Os titulares de grau de licenciado (Pré-Bolonha), obtidos em universidades portuguesas nas áreas mencionadas na alínea anterior, nas condições legalmente estabelecidas;

c) Os titulares de graus obtidos em universidades estrangeiras que sejam considerados pela comissão científica do programa em condições equivalentes às referidas nas alíneas anteriores.

2- Os candidatos devem ter um bom domínio, falado e escrito, da língua inglesa, podendo, em casos justificados, a comissão científica aceitar estudantes noutras condições.

3 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 e nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- 1 - Qualidade do percurso académico, (Ponderação 50/100);
- 2 - Curriculum vitae, (Ponderação 20/100);
- 3 - Carta de motivação do candidato, (Ponderação 15/100);
- 4 - Cartas de recomendação, (Ponderação 15/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de

Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2750€ (valor anual).

#### **8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**

#### **9. Avaliador(es):**

- Luís Miguel Guilherme Cruz;

- Manuel Carlos Gameiro da Silva.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

ADMINISTRAÇÃO

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque